



Estado do Pará

Câmara Municipal de Belém

ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA
DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do vereador Igor Andrade. Fez-se inicialmente a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Sílvia Letícia deu as boas-vindas aos agentes comunitários de saúde (ACS) e aos agentes de combate a endemias (ACE) presentes à sessão para acompanhar a discussão e votação do projeto da Prefeitura Municipal de Belém – PMB regulamentando a concessão do Incentivo Financeiro Adicional – IFA a essa categoria, explicando que há três anos ele é repassado pelo governo federal e ainda não foi concedido a esses servidores. Saudou também os demais servidores da Saúde em nível municipal por terem obtido, após reunião com o secretário municipal de Saúde Pedro Ribeiro Anaisse, a manutenção do pagamento do vale-alimentação pela Secretaria Municipal de Saúde – Sesma para os funcionários com dois vínculos. Notificou depois que pode ser votado neste dia, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará – Alepa, o projeto do governo do estado para a privatização da Cosanpa. Informou haver um ato agendado dos movimentos sociais e urbanitários para questionar junto aos deputados esse projeto de lei, atestando que não aceitarão a privatização da Cosanpa como foi feito com a Celpa, fazendo com que a população pobre pague mais caro pela água, pelo saneamento, pelo esgotamento. O estado deve investir na Cosanpa para garantir a água às pessoas, pois a água não é mercadoria, é parte do direito à vida, argumentou. Enfermeira Nazaré Lima comemorou a adesão de muitos vereadores às causas dos profissionais da Enfermagem, fazendo notar, porém, que a luta desses trabalhadores ocorre há bastante tempo. Destacou estarem sendo votados no Supremo Tribunal Federal – STF os embargos de declaração relativos ao Piso Salarial da Enfermagem, sendo neles estabelecida a carga horária semanal de 44 horas para a categoria, com o que não concordam. Apoiaram a suspensão do projeto estabelecendo o Piso Nacional da Enfermagem por entenderem ser necessário aguardar a votação dos embargos de declaração, aditou. Neste dia, continuou, este parlamento votará o projeto regulamentando o pagamento do IFA para os ACS e ACE e esta Casa certamente fará o melhor para a categoria, frisando que o pagamento deve ser feito ainda este ano. Salientou a importância da organização sindical e da participação dos trabalhadores nas lutas de suas categorias, alertando que o sindicato deve estar próximo de sua base. Em aparte, manifestou-se a vereadora Gizelle Freitas. Fim do seu pronunciamento, a vereadora Enfermeira Nazaré Lima assumiu a presidência da Mesa. Igor Andrade externou sua alegria por ter ouvido, no dia anterior, a confirmação de Belém como sede da COP 30. Recordou ter ficado triste quando nossa capital foi preferida como sede da Copa do Mundo em 2014, observando que as cidades-sede receberam na época verbas do governo federal para realização de obras estruturantes. A realização da COP 30 deixará um legado para nossa cidade, pois muitas obras serão feitas, incluindo a melhoria da mobilidade urbana, a construção do Parque da Cidade e um novo sistema de coleta e tratamento dos resíduos sólidos, cujo processo licitatório será realizado. Atualmente a cidade se encontra cheia de entulho, proveniente também do grande volume de descarte irregular nas vias da cidade. Houve a redução da coleta por dificuldade financeira da PMB, mas também há a falta de educação ambiental da população, apontou. Em alguns lugares há a coleta seletiva de lixo e ela deve ser ampliada, complementou. Saudou depois os ACS e ACE, esclarecendo ser competência do Executivo Municipal a concessão do IFA, cabendo a esta Casa discutir e aprovar o projeto enviando pela PMB, o que será feito hoje para que os membros da categoria recebam em breve o benefício. Ressaltou ser um compromisso do prefeito Edmilson Rodrigues o pagamento do IFA e assim foi feito, estando hoje o projeto em pauta, pedindo a seus pares que a votação fosse feita o mais rapidamente possível. Em aparte, manifestou-se o vereador José Dinelly. Fim do seu pronunciamento, o vereador Igor Andrade reassumiu a presidência da Mesa. Fernando Carneiro parabenizou a categoria dos ACS e ACE por dar um exemplo vivo de que somente a luta muda a vida. Em nossa sociedade, infelizmente, trabalhadores e trabalhadoras não são valorizados e há muito preconceito contra as mulheres, pontuou, observando que boa

parte dos ACS e ACE são mulheres. No desempenho de suas funções, ACS e ACE deveriam receber equipamentos de proteção individual (EPI) e protetor solar, pois são expostos ao sol e ao calor, atuando na ponta do Sistema Único de Saúde – SUS, ajudando a salvar vidas em nosso país, avaliou. Sugeriu que a votação do projeto concedendo o IFA aos ACS e ACE ocorresse às dez horas, ao invés de às dez horas e quarenta e cinco minutos. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do MDB, Pablo Farah parabenizou também a categoria dos ACS e ACE pelo empenho na obtenção do IFA, levando a PMB a conceder o benefício. Informou posteriormente ter encaminhado ofício ao Executivo Municipal solicitando a inclusão do Auxílio Fardamento para os membros da Guarda Municipal de Belém – GMB. Expôs que se a mensagem com tal teor chegar ainda hoje a este parlamento, o auxílio poderá ser incluído na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024, a ser votada no dia posterior. Frisou haver o entendimento junto à PMB de que o Auxílio Fardamento é necessário e justo, pois é preciso equipar a GMB face aos eventos que acontecerão em nossa cidade antecipando a COP 30. Nossa cidade precisará superar grandes desafios até a conferência, salientou, destacando a implantação do novo sistema de transporte público e a regularização e aperfeiçoamento do serviço de coleta e tratamento de resíduos sólidos. Externou confiar que com a união do governo estadual e da PMB e o auxílio deste parlamento as dificuldades serão superadas e faremos com sucesso a COP 30, deixando um grande legado para nossa população. Pela liderança do bloco União Brasil – Patriota – Agir, Josias Higino declarou total apoio aos ACS e ACE, parabenizando a categoria pela vitória obtida. Parabenizou também o Executivo Municipal por enviar o projeto concedendo o IFA a este parlamento, considerando, porém, que algumas mudanças devem ser nele feitas em prol dos ACS e ACE. Acrescentou depois que lutaria pela efetivação dos servidores contratados da Sesma. Em aparte, manifestou-se o vereador Juá Belém. Pela liderança da Oposição, Matheus Cavalcante referiu ser mérito unicamente dos ACE e ACS a conquista do IFA. Sublinhou a importância do trabalho desenvolvido por esses servidores da saúde na Atenção Primária, indo às casas das pessoas, acompanhando as famílias e atuando na prevenção às doenças. Através da atuação deles, prosseguiu, a Saúde municipal ganha capilaridade e pode oferecer um atendimento minimamente digno à população de Belém. Defendeu a valorização desses profissionais, com salário digno, boas condições de trabalho e dispondo de equipamentos adequados. O projeto de lei enviado pelo Executivo Municipal representa um reconhecimento do excelente trabalho desenvolvido pelos ACE e ACS, enunciou. Entretanto, advertiu, há muitos ACS e ACE que não são servidores efetivos e estão sofrendo constrangimento por parte de comissionados da PMB (ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS). Assegurou que qualquer tipo de represália a esses servidores não será aceita, colocando-se à disposição para defendê-los. Comentou depois que Belém foi confirmada como sede da COP 30, mas a cidade encontra-se abandonada, transformada em um lixão a céu aberto, sendo reduzida a coleta dos resíduos sólidos. Nossa capital receberá muitos recursos, atentou, cabendo aos membros deste parlamento fiscalizar para que eles sejam bem aplicados, beneficiando a população de Belém, sobretudo na periferia da cidade. Após este pronunciamento, o vereador Igor Andrade pediu Questão de Ordem solicitando o encerramento do Horário de Liderança, iniciando-se a Primeira Parte da Ordem do Dia, fazendo-se a leitura da matéria constante em pauta e passando-se os projetos correspondentes, exceto a Lei Orçamentária Anual – LOA, da pauta da Primeira Parte para a pauta da Segunda Parte da Ordem do Dia, que deveria ser logo iniciada, dando-se então prioridade à discussão e votação do projeto que estabelece o pagamento do IFA aos ACS e ACE, sendo seus artigos votados em bloco. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o vereador Mauro Freitas pediu Questão de Ordem solicitando a realização de um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Guilherme Benedito Gomes dos Santos, membro da Diversidade do PSDB, falecido no dia anterior. O vereador Fernando Carneiro também pediu a realização de um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Alfredo, liderança comunitária dos bairros da Pedreira e da Sacramenta, falecido no último final de semana. A vereadora Enfermeira Nazaré Lima pediu depois um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao poeta do Bairro da Marambaia, vulgo Tinho Marambaia. O presidente respondeu que a homenagem seria feita no momento oportuno. Atendendo a seguir à Questão de Ordem do vereador Igor Andrade, o presidente John Wayne encerrou o Horário de Liderança. Foi feita então a chamada nominal dos vereadores para verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Fez-se posteriormente a leitura da matéria constante em pauta nesta parte da sessão, sendo dispensada a leitura e o interstício aos projetos correspondentes em atenção à Questão de Ordem do vereador Igor Andrade, aprovada em plenário. Em seguida, o vereador Mauro Freitas pediu Questão de Ordem solicitando que o projeto estabelecesse o pagamento do IFA aos ACS e ACE fosse votado nominalmente. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Logo depois, o presidente encerrou a Primeira Parte da Ordem do Dia, iniciando-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. O presidente John Wayne leu então ofício convocando os demais parlamentares a reunir-se em sessões extraordinárias, em regime de tantas sessões quantas forem necessárias, a partir do 13/12/2023, a partir das doze horas, no Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, para discutir e

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

votar o projeto de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024, constante no Processo nº 1725/2023. Em seguida, entrou em discussão única e votação o projeto que “Institui o abono salarial anual denominado Parcera Extra aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias”, constante no Processo nº 2173/2023, de autoria da PMB. Na discussão, manifestaram-se a vereadora Bia Caminha e os vereadores Émerson Sampaio e Matheus Cavalcante. Fez-se posteriormente a leitura do projeto. Fizeram encaminhamentos os vereadores Fernando Carneiro e Matheus Cavalcante (com aparte da vereadora Sílvia Letícia). Postos depois em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, com trinta e três votos favoráveis. O presidente declarou então aprovado o projeto que “Institui o abono salarial anual denominado Parcera Extra aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias”, constante no Processo nº 2173/2023. Em seguida, o presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para que Isabelle Monteiro (representante da Associação dos Agentes de Saúde de Belém – Asasbel) fizesse uso da palavra. Reiniciada a sessão, o vereador Igor Andrade assumiu a presidência da Mesa. Justificaram posteriormente seus votos os vereadores John Wayne (que reassumiu a presidência da Mesa logo após seu pronunciamento), Fábio Souza, Igor Andrade, Bia Caminha, Gizelle Freitas (durante este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Igor Andrade) e Mauro Freitas. Durante o último pronunciamento, reassumiu a presidência da Mesa o vereador John Wayne. O presidente anunciou depois que seria realizada a eleição do 4º vice-presidente da Mesa Diretora da CMB para o biênio 2023-2024, havendo apenas um inscrito, o vereador Josias Higino. Na votação, houve aprovação unânime do vereador Josias Higino como 4º vice-presidente da CMB para o biênio 2023-2024, com trinta e um votos favoráveis. O presidente declarou então o vereador Josias Higino eleito 4º vice-presidente da CMB para o biênio 2023-2024. Posteriormente foi feita a leitura do Termo de Posse e, em seguida, o presidente solicitou ao vereador Josias Higino que o assinasse. Após a assinatura do Termo de Posse, foi feito um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Guilherme Benedito Gomes dos Santos (atendendo à solicitação do vereador Mauro Freitas), ao líder comunitário Alfredo (atendendo à solicitação do vereador Fernando Carneiro) e a Tinho Marambaia (em atenção à solicitação da vereadora Enfermeira Nazaré Lima). Fim da homenagem, entrou em votação, em 2º turno, o projeto que “Dá nova redação ao art. 147. III, b, da Lei Orgânica do Município de Belém – Lomb”, constante do Processo nº 1990/2023, de autoria da PMB. Na discussão, não houve oradores. Fez-se depois a leitura do projeto. Postos em votação, os artigos do projeto foram aprovados por maioria, em bloco, com vinte e oito votos favoráveis, registrando-se a abstenção do vereador Fernando Carneiro e o voto contrário da vereadora Sílvia Letícia. O presidente declarou então aprovado em 2º turno o projeto que “Dá nova redação ao art. 147. III, b, da Lei Orgânica do Município de Belém – Lomb”, constante do Processo nº 1990/2023. Justificaram seus votos a vereadora Sílvia Letícia e o vereador Matheus Cavalcante. O presidente John Wayne pediu posteriormente Questão de Ordem solicitando a prorrogação da sessão para discussão e votação dos projetos em pauta. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Em seguida, justificou seu voto o vereador Miguel Rodrigues. A seguir, entrou em votação em 2º turno o projeto que “Altera o inciso I do §9º do art. 106 da Lomb”, constante no Processo nº 1856/2023, de autoria do vereador John Wayne. Na discussão, não houve oradores. Fez-se em seguida a leitura do projeto. Postos depois em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco, com trinta votos favoráveis. O presidente declarou então aprovado em 2º turno o projeto que “Altera o inciso I do §9º do art. 106 da Lomb”, constante no Processo nº 1856/2023. A seguir, entrou em votação em 1º turno o projeto que “Acrescenta a expressão ‘incluindo a informatização das Unidades Básicas de Saúde, com calendário de agendamento de consultas *online* e tecnologias para agilizar o atendimento ao usuário’ ao art. 184, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Belém”, constante no Processo nº 103/2021, de autoria do vereador Émerson Sampaio. Na discussão, manifestou-se o vereador Émerson Sampaio. Fez-se depois a leitura do projeto. Postos depois em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco, com vinte e nove votos favoráveis. O presidente declarou então aprovado em 1º turno o projeto que “Acrescenta a expressão ‘incluindo a informatização das Unidades Básicas de Saúde, com calendário de agendamento de consultas *online* e tecnologias para agilizar o atendimento ao usuário’ ao art. 184, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Belém”, constante no Processo nº 103/2021. Em seguida, o vereador Allan Pombo pediu Questão de Ordem solicitando que os projetos em pauta reconhecendo a Utilidade Pública para o município de Belém de entidades, concedendo a comenda “Brasão D’Armas de Belém” e mudando a denominação de unidades de saúde, de ruas e logradouros de nossa cidade fossem votados em bloco, de forma nominal. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entraram então em discussão única e votação, com dispensa de interstício, os seguintes projetos: projeto que “Reconhece como de Utilidade Pública para o município de Belém, o Instituto de Conservação da Amazônia”, constante no Processo nº 1967/2023, de autoria do vereador Miguel Rodrigues; projeto que “Reconhece como de Utilidade Pública para o município de Belém a Associação Desportiva Lions” constante no Processo nº 1794/2023, de autoria do vereador Augusto Santos; projeto que “Reconhece como de

W
W
W

S
S
S

Utilidade Pública para o município de Belém o Instituto Amazônia Azul – Iamazul”, constante no Processo nº 1728/2023, de autoria da vereadora Enfermeira Nazaré Lima; projeto que “Reconhece como de Utilidade Pública para o município de Belém, o Instituto Teko Porã Amazônia - TKP”, constante no Processo nº 1403/2023, de autoria da vereadora Enfermeira Nazaré Lima; projeto que “Reconhece como de Utilidade Pública para o município de Belém, o Instituto Tekó Porã”, constante no Processo nº 1630/2023, de autoria do vereador Márcio Santos; projeto que “Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, ao Coronel Jayme de Aviz Benjó - Coronel QOBM, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará”, constante no Processo nº 2033/2023, de autoria do vereador John Wayne (a pedido do vereador Igor Andrade); projeto que “Altera a denominação da Rua São José, no bairro da Brasília, Distrito de Outeiro, para Rua Conselheiro André Dias”, constante no Processo nº 2082/2022, de autoria do vereador Igor Andrade; projeto que “Dá denominação, altera o nome da rua Princesa Izabel para Rua Tom Jobim no Conjunto Residencial Tenoné 4, no Bairro do Tenoné”, constante no Processo nº 1343/2023, de autoria do vereador Moa Moraes; projeto que “Denomina a Unidade de Pronto Atendimento do Jurunas de Dr. Camilo Salgado”, constante no Processo 2169/2019, de autoria do vereador John Wayne; projeto que “Denomina a Unidade de Pronto Atendimento da Terra Firme de Dr. Antonio Caldeira Sardo Villa Lobo”, constante no Processo nº 2170/2019, de autoria do vereador John Wayne; projeto que “Denomina a Unidade de Pronto Atendimento da Marambaia de Dr. Marcelino José Cardoso”, constante no Processo nº 2171/2019, de autoria do vereador John Wayne; projeto que “Denomina de Cristóvam Tavares Pinto Filho, a praça pública localizada no Bairro do Telégrafo”, constante no Processo nº 704/2021, de autoria do vereador Túlio Neves; projeto que “Reconhece como de Utilidade Pública para o município de Belém o Instituto Social Abraço Amigo”, constante no Processo nº 2051/2023, de autoria do vereador Fábio Souza; projeto que “Reconhece como de Utilidade Pública para o município de Belém a Associação de Mulheres Guerreiras do Bairro do Tenoné – AMGBT”, constante no Processo nº 1971/2023, de autoria do vereador Juá Belém; projeto que “Reconhece como de Utilidade Pública para o município de Belém a Associação Moving para o desenvolvimento social, educacional e da saúde”, constante no Processo nº 2008/2023, de autoria da vereadora Blenda Quaresma; projeto que “Reconhece como de Utilidade Pública para o município de Belém o Instituto Cultural para Educação Nacional de Arte – Incena”, constante no Processo nº 1978/2023, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Dá denominação à praça que será construída na Avenida Júlio César, entre Avenida Pedro Álvares Cabral e Avenida Brigadeiro Protásio Lopes, no Bairro da Sacramento, em nossa capital”, constante no Processo nº 1009/2023, de autoria do vereador Moa Moraes. Na discussão, não houve oradores. Em seguida, o vereador Allan Pombo pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura na íntegra dos projetos. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Foi feita posteriormente a leitura das ementas dos projetos. Postos depois em votação, os projetos foram aprovados por unanimidade, em bloco, com vinte e seis votos favoráveis. O presidente declarou então aprovados os projetos constantes nos processos de números 1967/2023, 1794/2023, 1728/2023, 1403/2023, 1630/2023, 2033/2023, 2082/2023, 1343/2023, 2169/2019, 2170/2019, 2171/2019, 704/2021, 2051/2023, 1971/2023, 2008/2023, 1978/2023 e 1009/2023. A seguir, o vereador Allan Pombo pediu Questão de Ordem solicitando que os projetos em pauta concedendo títulos, honrarias e comendas e não necessitassem de quórum qualificado fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entraram depois em discussão única e votação, com dispensa de interstício, os projetos: projeto que “Concede o título honorífico de Honra ao Mérito aos senhores e senhoras João Carlos Leão Ramos, Carla Carolina Quemel de Andrade, Ana Rosa Ferreira Oliveira, Hylber Menezes de Andrade, Luís da Cunha Teixeira, Odinaldo Silva dos Anjos (Brizolinha), Ivaldo José Pimentel, Daniel Neri Lobato Pereira, Matheus Castelo Branco Dias, Thiago Luiz Ferreira da Costa, Orlando Reis Pantoja, Napoleão Braun Guimarães, Edilena Cordeiro da Silva, Maria de Lourdes Pereira de Farias, André Tomaz Cardoso, Thiago da Silva Reis, Endell Menezes de Oliveira, Luiz Augusto dos Reis Soares (post mortem), Marco Adriano Albuquerque Coelho, Alonso Rogério Chagas, Admir Pombo Corrêa, Mariana de Lourdes Trindade Raiol, Reynaldo Anthony dos Reis Soares, Roberto Lopes Souza e Neuzinete da Silva Matos”, constante no Processo nº 1972/2023, de autoria do vereador Allan Pombo; projeto que “Concede o Diploma Amigos do TEA a Evellyn Pípolos Pereira de Barros Bastos”, constante no Processo nº 1797/2023, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Concede a Plaqueta e Diploma Esporte Paraense - Reconhecimento Nacional aos senhores e senhoras que especifica”, constante no Processo nº 1947/2023, de autoria do vereador Igor Andrade; projeto que “Concede a Medalha de Direitos Humanos Jaime Teixeira ao Sr. Gerson Jesus Brito Rodrigues”, constante no Processo nº 1881/2023, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Concede o título honorífico de Honra ao Mérito aos senhores e senhoras que especifica”, constante no Processo nº 1896/2023, de autoria do vereador Émerson Sampaio; projeto que “Concede a Comenda de Honra ao Mérito Diploma Anastácia aos senhores e senhoras que especifica”, constante no Processo nº 1883/2023, de autoria dos vereadores Allan Pombo e Bia Caminha; projeto que “Concede o título honorífico de Cidadão de Belém aos senhores Ilson Alves Moreira e Geraldo



Eurípedes da Costa", constante no Processo nº 1865/2023, de autoria do vereador Márcio Santos; projeto que "Concede Diploma de Honra ao Mérito Anastácia a vários homenageados", constante no Processo nº 1825/2023, de autoria da vereadora Bia Caminha; projeto que "Concede a Plaqueta e Diploma Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional ao senhor Jean Philippe César Fernandes Santa Rosa", constante no Processo nº 1847/2023, de autoria do vereador Pablo Farah; projeto que "Concede o título honorífico de Honra ao Mérito ao Centro de Formação de Educadores Paulo Freire – CFE", constante no Processo nº 1798/2023, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que "Concede o Título de Repórter Padrão a Cristina Serra", constante no Processo nº 1796/2023, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que "Concede a Plaqueta e Diploma Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional aos senhores que especifica", constante no Processo nº 1915/2023, de autoria do vereador Josias Higino; projeto que "Concede a Medalha de Mérito Científico Evandro Chagas a Gabriela Nunes Marques", constante no Processo nº 2024/2023, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que "Concede o Diploma de Mérito Afro-Religioso Fé e Resistência Babá Tayando a Adryana Paula", constante no Processo nº 2020/2023, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que "Concede o Diploma Serzedelo Corrêa à senhora Maria de Nazareth Sampaio Penha", constante no Processo nº 2018/2023, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que "Concede o Diploma Serzedelo Corrêa ao senhor Ronaldo Castro de Oliveira", constante no Processo nº 2019/2023, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que "Concede a Plaqueta e Diploma Esporte Paraense - Reconhecimento Nacional ao senhor Raimundo Nonato Beltrão Rosas", constante no Processo nº 2017/2023, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que "Concede a Medalha de Mérito Científico Evandro Chagas a Bruno Pantoja Figueiredo", constante no Processo nº 2022/2023, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que "Concede a Medalha de Mérito Científico Evandro Chagas a Irley Blenda Freitas Moreira", constante no Processo nº 2023/2023, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que "Concede a Medalha de Mérito Científico Evandro Chagas a Ângelo Lima Saldanha", constante no Processo nº 2025/2023, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que "Concede a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao senhor Marco Antonio Barbosa de Oliveira", constante no Processo nº 2016/2023, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que "Concede a Comenda Gaspar Viana ao senhor Dr. Celso da Silva Mascarenhas", constante no Processo nº 2015/2023, de autoria do vereador Bieco; projeto que "Concede o título honorífico de Cidadão de Belém ao senhor Tom Platinado Martins", constante no Processo nº 2013/2023, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que "Concede o Diploma Amazônia para Sempre à senhora Naiana Silva de Lima", constante no Processo nº 2007/2023, de autoria do vereador Pablo Farah; Projeto que "Concede o título honorífico de Cidadão de Belém aos senhores Rodrigo Badaró Bittencourt Nogueira e Klaus Dias Pflueger", constante no Processo nº 2057/2023, de autoria da vereadora Blenda Quaresma; projeto que "Concede o Diploma Mérito Judiciário Dr. Elder Lisboa ao Mestre em Direito e Desenvolvimento da Amazônia pela UFPA, Dr. Miguel Gustavo Brasil, procurador-geral do município de Belém", constante no Processo nº 2038/2023, de autoria do vereador Igor Andrade; projeto que "Concede o título honorífico de Cidadão de Belém ao senhor deputado estadual do Rio Grande do Sul José Airton Ribeiro de Lima", constante no Processo nº 2055/2023, de autoria do vereador John Wayne; projeto que "Concede o Diploma Mérito Judiciário Dr. Elder Lisboa ao senhor Carlito Vieira Lobo", constante no Processo nº 1864/2023, de autoria do vereador Juá Belém; projeto que "Institui na Câmara Municipal de Belém o Diploma de Mérito Empresa Inclusiva", constante no Processo nº 2041/2023, de autoria da vereadora Gizelle Freitas; projeto que "Concede o Diploma de Mérito Afro-Religioso Fé e Resistência Babá Tayando a Silvina Macedo dos Santos", constante no Processo nº 2001/2023, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que "Concede a Plaqueta e Diploma Esporte Paraense - Reconhecimento Nacional a Edilene Barros", constante no Processo nº 2042/2023, de autoria do vereador Amaury da APPD; Projeto que "Concede o Diploma de Mérito Judiciário Dr. Elder Lisboa a Alexandre Martins Bastos", constante no Processo nº 2110/2023, de autoria do vereador Amaury da APPD; Projeto que "Concede o título honorífico de Honra ao Mérito às empresas Alubox e Cia de Gás", constante no Processo nº 2156/2023, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que "Concede o título honorífico de Cidadão de Belém ao senador da República Beto Faro", constante no Processo nº 2169/2023, de autoria do vereador Émerson Sampaio; projeto que "Concede o título honorífico de Cidadão de Belém à deputada Dilvanda Faro", constante no Processo nº 2168/2023, de autoria do vereador Émerson Sampaio; projeto que "Concede o Prêmio Maestro Adelermo Matos de Folclore à Associação Balé Folclórico da Amazônia – BFAM; à Companhia Folclórica Encantos do Curió; à Associação Grupo de Cultura Regional - IAÇA; à Associação Mapinguari – Grupo de Tradições Amazônicas Mapinguari; à Associação Francisco Oliveira – Grupo Parafolclórico "Frutos do Pará"; ao Grupo de Expressões Parafolclóricas Uirapuru – GEP Uirapuru; ao Grupo de Cultura Popular Parácaboclo; ao Grupo Parafolclórico Vaiangá; ao Grupo Parafolclórico Muiraquitã; ao Cordão de Pássaro Colibri de Outeiro; e ao Grupo Carimbó Cobra Venenosa", constante no Processo nº 2188/2023, de autoria da vereadora Sílvia Letícia; projeto que "Concede a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém a Rui Guilherme Lima do Carmo, Deia Palheta,

Rosa Maria de Oliveira, Floracy Antonia de Oliveira, Hildebrando Silva de Freitas (Neno) e Priscila Cobra", constante no Processo nº 2189/2023, de autoria da vereadora Sílvia Letícia; projeto que "Dispõe sobre a criação da comenda Amigo do Clima", constante no Processo nº 1117/2023, de autoria do vereador Mauro Freitas. Na discussão, não houve oradores. Fez-se posteriormente a leitura das ementas dos projetos. Postos em votação, os projetos foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica, registrando-se a abstenção do vereador Matheus Cavalcante em relação ao projeto constante no Processo nº 2041/2023. O presidente declarou então aprovados os projetos constantes nos processos de números 1972/2023, 1797/2023, 1947/2023, 1881/2023, 1896/2023, 1883/2023, 1865/2023, 1825/2023, 1847/2023, 1798/2023, 1796/2023, 1915/2023, 2024/2023, 2020/2023, 2018/2023, 2019/2023, 2017/2023, 2022/2023, 2023/2023, 2025/2023, 2016/2023, 2015/2023, 2013/2023, 2007/2023, 2057/2023, 2038/2023, 2055/2023, 1864/2023, 2041/2023, 2001/2023, 2042/2023, 2110/2023, 2156/2023, 2169/2023, 2168/2023, 2188/2023, 2189/2023 e 1117/2023. O presidente John Wayne anunciou depois que seriam colocados em discussão os projetos criando datas e semanas comemorativas e os projetos reconhecendo como Patrimônio Cultural do Município de Belém. O vereador Allan Pombo pediu a seguir Questão de Ordem solicitando que estes projetos fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entraram em seguida em discussão única e votação, com dispensa de interstício, os projetos: projeto que "Dispõe sobre a inclusão do Baile dos Artistas no calendário oficial de eventos do município de Belém", constante no Processo nº 1500/2023, de autoria do vereador Fábio Souza; projeto que "Altera a Lei nº 9760, de 06/04/2022, que 'Institui no município de Belém o Dia Municipal do Papiloscopista'", constante no Processo nº 1994/2023, de autoria do vereador Mauro Freitas; projeto que "Institui no município de Belém o Dia Municipal de Nossa Senhora das Graças", constante no Processo nº 1993/2023, de autoria do vereador Mauro Freitas; projeto que "Institui a Semana de Enfrentamento à Violência Política de Gênero, iniciada, anualmente, no dia 14 de março", constante no Processo nº 325/2023, de autoria da vereadora Gizelle Freitas; projeto que "Reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Belém a Universidade do Estado do Pará", constante no Processo nº 1439/2023, de autoria do vereador Mauro Freitas; projeto que "Reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Belém a Barraca de venda de tacacá que fica localizada na Avenida Nazaré, em frente ao Colégio Nazaré", constante no Processo nº 926/2022, de autoria do vereador Mauro Freitas; projeto que "Reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Belém o Almoço do Círio", constante no Processo nº 1608/2023, de autoria da vereadora Gizelle Freitas; projeto que "Reconhece no município de Belém a cultura K-Pop como manifestação cultural", constante no Processo nº 1390/2022, de autoria do vereador Augusto Santos; projeto que "Considera como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Belém as Batalhas de Hip-Hop em Belém", constante no Processo nº 1081/2022, de autoria do vereador Altair Brandão; projeto que "Reconhece como Patrimônio Cultural do Município de Belém a Academia Paraense de Rádio", constante no Processo nº 29/2023, de autoria do vereador Mauro Freitas. Na discussão, manifestaram-se os vereadores Matheus Cavalcante e Gizelle Freitas. Fez-se posteriormente a leitura das ementas dos projetos. Fizeram encaminhamentos a vereadora Bia Caminha e o vereador Matheus Cavalcante. Postos depois em votação, os projetos foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovados os projetos constantes nos processos de números 1500/2023, 1994/2023, 1993/2023, 325/2023, 1390/2022, 29/2023, 1081/2022, 1439/2023, 926/2022 e 1608/2023. Em seguida, o vereador Allan Pombo pediu Questão de Ordem solicitando que os demais projetos em pauta passíveis de entrar em discussão e votação fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entraram posteriormente em discussão única e votação, com dispensa de interstício, os projetos: projeto que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais situados no município de Belém a proceder à devolução do troco integral e em espécie", constante no Processo nº 402/2022, de autoria do vereador Roni Gás; projeto que "Estabelece o controle na comercialização de ácidos a pessoas físicas nos estabelecimentos localizados no município de Belém", constante no Processo nº 307/2023, de autoria do vereador Igor Andrade; projeto que "Obriga os estabelecimentos comerciais que explorem atividades de bares, restaurantes, lanchonetes, que se utilizem dos aplicativos eletrônicos de entrega, a permitir que os entregadores possam utilizar o banheiro de serviço no município de Belém (Proc. 944/23 – Substitutivo)", constante no Processo nº 898/2023, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que "Dispõe sobre a adição de inciso X ao art. 2º da Lei nº 9460, de 10 de maio de 2019", constante no Processo nº 2041/2022, de autoria da vereadora Pastora Salete; projeto que "Altera dispositivos da Lei nº 7055, de 30/12/1977 - Código de Posturas do Município de Belém", constante no Processo nº 2027/2022, de autoria do vereador John Wayne; projeto que "Acrescenta o art. 24-B à Lei Municipal nº 7055/1977, Código de Posturas do Município de Belém", constante no Processo nº 1910/2023, de autoria do vereador Miguel Rodrigues; projeto que "Institui o Programa de Preservação, Revitalização e considera Patrimônio Cultural e Imaterial os campos de futebol de várzea no município de Belém", constante no Processo nº 1867/2023, de autoria do vereador Goleiro

Vinícius; projeto que “Oficializa o Hino da Sacramento para marcar a voz do bairro da Sacramento com toda sua tradição”, constante no Processo nº 1765/2022, de autoria do vereador Roni Gás; projeto que “Obriga as empresas que fornecem energia elétrica, telefonia, comunicação de dados, televisão a cabo ou outro serviço por meio de rede aérea a realizar a identificação de seu cabeamento”, constante no Processo nº 309/2023, de autoria do vereador Igor Andrade; projeto que “Dispõe sobre o direito dos moradores de condomínios colocarem grades em janelas e sacadas, no âmbito do município de Belém”, constante no Processo nº 529/2023, de autoria do vereador John Wayne; projeto que “Proíbe, no âmbito do município de Belém, a veiculação de avisos com o intuito de eximir a responsabilidade dos estacionamentos pelos danos causados ao consumidor durante a prestação do serviço. (Substitutivo ao Proc. 508/2022 - Proíbe, no âmbito do município de Belém, a veiculação de avisos com o intuito de eximir a responsabilidade dos estacionamentos pelos danos causados ao consumidor durante a prestação do serviço)”, constante no Processo nº 2394/2021, de autoria do vereador Augusto Santos; projeto que “Estabelece a exigência dos bares, restaurantes e congêneres situados à beira das praias de Mosqueiro, Icoaraci, Outeiro e região das ilhas, de ter em seu estabelecimento a disponibilidade de boia salva-vidas classe III, para auxílio a pessoas nos casos de afogamento”, constante no Processo nº 022/2023, de autoria do vereador Roni Gás; projeto que “Cria lei que institui sanções administrativas para condutas discriminatórias cometidas por pessoas físicas, pessoas jurídicas e agentes públicos contra pessoas com transtorno do espectro autista (TEA)”, constante no Processo nº 056/2023, de autoria do vereador Túlio Neves; projeto que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de senha em chamada de voz, nos termos que especifica”, constante no Processo nº 1325/2022, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de assentos e sistemas de senhas nas casas lotéricas existentes no município de Belém”, constante no Processo nº 427/2022, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que “Acrescenta dispositivos à Lei Ordinária nº 7180, de 19/10/1981, que ‘Dispõe sobre o Conselho de Proteção do Patrimônio Cultural de Belém do Pará’”, constante no Processo nº 810/2022, de autoria do vereador John Wayne; projeto que “Dispõe sobre a comercialização de café, tradicional “cafezinho”, nos bares, restaurantes e similares no município de Belém”, constante no Processo nº 1422/2022, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do teste de cariótipo, nos recém-nascidos que especifica, no âmbito do município de Belém”, constante no Processo nº 1283/2023, de autoria do vereador John Wayne; projeto que “Dispõe sobre a afixação de cartazes informando o número telefônico dos Conselhos Tutelares nos estabelecimentos de ensino e de saúde, públicos e privados no município de Belém”, constante no Processo nº 545/2021, de autoria do vereador Bieco; projeto que “Institui no município de Belém a vedação da criação, manutenção ou guarda domésticas de passeriformes em gaiolas ou equivalentes que estejam em contradição ao previsto na Instrução Normativa nº 10, de 19 de setembro de 2011, do Ibama”, constante no Processo nº 1016/2022, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Dispõe sobre a conscientização e divulgação de canais de denúncia contra o trabalho análogo à escravidão nos condomínios do município de Belém”, constante no Processo nº 802/2023, de autoria da vereadora Gizelle Freitas; projeto que “Acrescenta os artigos 23-B, 23-C e 23-D à Lei Municipal nº 7055/1977, que contém o Código de Posturas do Município de Belém”, constante no Processo nº 1307/2023, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Acrescenta dispositivos à Lei nº 9502, de 06 de agosto de 2019, que ‘Dispõe sobre a obrigatoriedade de shopping centers e similares fornecerem água potável filtrada gratuitamente a seus frequentadores no âmbito do município de Belém’”, constante no Processo nº 1292/2023, de autoria do vereador John Wayne; projeto que “Permite aos proprietários de garagens existentes em edifícios e condomínios fechados, a instalação de coberturas protetoras, no âmbito do município de Belém, e dá outras providências (Substitutivo: Adita § ao art. 62 da Lei nº 7400, de 25 de janeiro de 1988, possibilitando a instalação de cobertura nos estacionamentos dos condomínios horizontais e verticais)”, constante no Processo nº 358/2022, de autoria do vereador John Wayne; projeto que “Dispõe sobre a possibilidade de contratação de pessoas em situação de rua ou em situação de desemprego por mais de 03 (três) anos pelas empresas vencedoras de licitação pública no município de Belém”, constante no Processo nº 063/2022, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que “Dispõe sobre o direito à permanência de um acompanhante ao paciente autista em hospitais públicos e privados, unidades de pronto atendimento e unidades de saúde, no âmbito do município de Belém”, constante no Processo nº 807/2023, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Institui a inclusão da capacitação em noções de primeiros socorros para os funcionários das academias de ginástica, crossfit e similares localizadas no município de Belém”, constante no Processo nº 1824/2022, de autoria do vereador Juá Belém; projeto que “Institui a obrigatoriedade de instalação de pontos para recargas de veículos elétricos nas vagas de garagem para veículos em edificações residenciais e comerciais no município de Belém”, constante no Processo nº 764/2021, de autoria do vereador Fabrício Gama; projeto que “Torna obrigatoria a disponibilização de informações para o combate à Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) em lanchonetes, bares e restaurantes localizados no município de Belém”, constante no Processo nº 180/2022, de autoria do vereador Augusto



Santos; projeto que “Dispõe sobre o atendimento preferencial aos corretores de imóveis, quando no exercício de sua profissão, no âmbito do município de Belém”, constante no Processo nº 1555/2023, de autoria do vereador Mauro Freitas; projeto que “Dispõe sobre o atendimento preferencial aos advogados, quando no exercício de sua profissão, no âmbito do município de Belém”, constante no Processo nº 1818/2023, de autoria da vereadora Enfermeira Nazaré Lima; projeto que “Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta do município de Belém do Pará de pessoas condenadas por racismo e/ou LGBTfobia através da Lei Federal nº 7716, de 05 de janeiro de 1989”, constante no Processo nº 966/2023, de autoria da vereadora Bia Caminha. Na discussão, não houve oradores. Fez-se depois a leitura das ementas dos projetos e da emenda aditiva do vereador Roni Gás ao projeto constante no Processo nº 402/2022. Postos a seguir em votação, os projetos e a emenda foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovados os projetos constantes nos processos de números 402/2022, 307/2023, 898/2023, 2041/2022, 2027/2022, 1910/2023, 1867/2023, 1765/2022, 309/2023, 529/2023, 2394/2021, 022/2023, 056/2023, 1325/2022, 427/2022, 810/2022, 1422/2022, 1283/2023, 545/2021, 1016/2022, 802/2023, 1307/2023, 1292/2023, 358/2022, 063/2022, 807/2023, 1824/2022, 764/2021, 180/2022, 1555/2023, 1818/2023 e 966/2023. Em seguida, entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos revendedores de bebidas em embalagens de vidro tipo *long neck* de fazerem a coleta e destinação final das garrafas no município de Belém”, constante no Processo nº 352/2022, de autoria do vereador Roni Gás. Na discussão, manifestaram-se os vereadores Matheus Cavalcante, Roni Gás, Sílvia Letícia e Miguel Rodrigues. Fez-se posteriormente a leitura do projeto e da emenda supressiva feita a este, de autoria do vereador Matheus Cavalcante. Encaminharam a votação os vereadores Mauro Freitas, Neném Albuquerque, Matheus Cavalcante, Gizelle Freitas, Fabrício Gama (com aparte do vereador Neném Albuquerque), Matheus Cavalcante (pela Oposição), Igor Andrade (com aparte do vereador Mauro Freitas). Posta em votação, a emenda foi rejeitada por maioria. Postos depois em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos revendedores de bebidas em embalagens de vidro tipo *long neck* de fazerem a coleta e destinação final das garrafas no município de Belém”, constante no Processo nº 352/2022. Em seguida, o presidente encerrou a sessão, às treze horas e três minutos. Justificou sua ausência o vereador Bieco. Estiveram presentes os vereadores: Neném Albuquerque, Blenda Quaresma, Fábio Souza, John Wayne, Pablo Farah, Paulo Queiroz e Wellington Magalhães, pelo MDB; Renan Normando, Miguel Rodrigues, José Dinelly e Emerson Sampaio, pelo bloco PP – Podemos; Fabrício Gama, Josias Higino, Pastora Salete e Lulu das Comunidades, pelo bloco União Brasil - Patriota – Agir; Gizelle Freitas, Fernando Carneiro, Enfermeira Nazaré Lima e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Amaury da APPD, Altair Brandão e Bia Caminha, pelo bloco PT – PC do B; Juá Belém, Goleiro Vinícius e Augusto Santos, pelo Republicanos; Mauro Freitas e Moa Moraes, pelo PSDB; Roni Gás e Igor Andrade, pelo Solidariedade; Márcio Santos, pelo PSB; Allan Pombo, pelo PDT; Túlio Neves, pelo PSD; João Coelho, pelo PTB; Matheus Cavalcante, pelo Cidadania. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 12 de dezembro de 2023.



1º Secretário



Presidente



2º Secretário